

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
LEGISLATIVO

Volume: 11 - Número: 444 de 11 de Outubro de 2023
DATA: 11/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

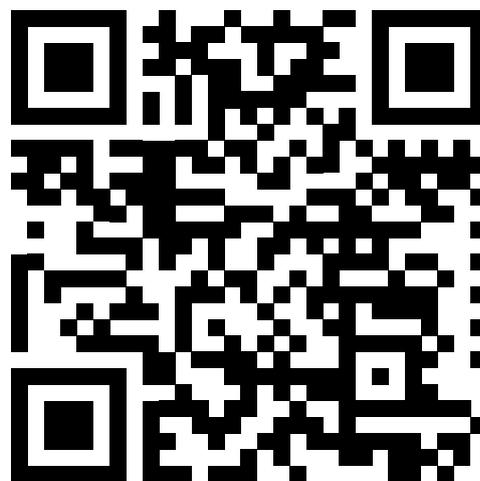
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 11/10/2023
IP com n°: 192.168.3.11
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1838

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 11/10/2023 17:39:26 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1838

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 020/2023 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

DECRETOS

- DECRETA PONTO FACULTATIVO: 049/2023 - DECRETO Nº 049/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE
CONTRATO: 020/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº **020/2023**, Pregão Eletrônico nº 003/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob nº 12.538.625/0001-90 e a empresa **UP SOLUTIONS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 45.173.757/0001-15, **OBJETO:** Aditivo de acréscimo no quantitativo dos itens do contrato 020/2023 de 24,06%, cujo o objeto e a prestação de serviços de marketing digital; gerenciamento de redes sociais; filmagens e fotografia; veiculação em blogs e mídias sociais das ações legislativas, sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e outras reuniões, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA. **VALOR:** R\$ 34.934,15 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA** a partir do dia 28/09/2023 até o dia 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Pedreiras: PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica: FONTE: 1500000000. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, inciso I, alínea b c/c § 1º da Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 28 de setembro de 2023. Marcio Francigard Furtado e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras/MA. Pedreiras, Estado do Maranhão, 28 de setembro de 2023. Marcio Francigard Furtado e Silva - Presidente Da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
DECRETOS - DECRETA PONTO FACULTATIVO:
049/2023**

DECRETO Nº 049/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que este ano o dia em que se comemora o Dia da Padroeira do Brasil, 12 de outubro, recai no penúltimo dia útil da semana;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal na referida data.

CONSIDERANDO, ainda que o 12 de outubro é um feriado nacional do Brasil celebrado anualmente. A data comemora o Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, desde 30 de junho de 1980.

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, nas dependências desta Casa Legislativa Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, em 11 de outubro de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

